



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

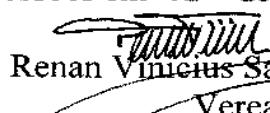
**EMENDAS MODIFICATIVA Nº 23\2007**

**Modifica-se o art.3º do Projeto de Lei nº558/2007 de autoria do Prefeito Municipal.**

**Modifica-se o art.3º do Projeto de Lei nº558/2007 , passando a vigorar com a seguinte redação:**

“Art.3º- A opção pelo programa de anistia poderá ser formalizado até **31/05/2008**, mediante a utilização do Termo de Confissão de Dívida, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda do Município”.

Sala das Sessões em 12 de novembro de 2007.

  
Renan Vincius Santos de Oliveira  
Vereador